



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Outubro de 2014 - ANO - XIII. Nº 830 - Pág. 01 à 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, SR. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM ATENÇÃO À LEI FEDERAL Nº 11.079/2004 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.173/2010 VEM POR MEIO DESTA INFORMAR QUE A AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DISCUÇÃO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, ANTERIORMENTE APRAZADA PARA 29 DE SETEMBRO, REALIZAR-SE-Á EM 29 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 9:00H, NO AUDITÓRIO DA CASA CORDIMARIANA DE ENCONTROS, SITO À RUA CEL. CORREIA, Nº 2718 - CENTRO - CAUCAIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, por meio da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, neste ato representado pelo Secretário Francisco Alberto Martins Neto, CONVOCA os servidores constantes no anexo único, parte integrante deste, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no intuito de JUSTIFICAR, no prazo de 10 (dez) dias, suas faltas sob pena de caracterização de abandono de função, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caucaia, 14 de outubro de 2014. **FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

MATRÍCULA	NOME	FALTAS/MÊS
1	51167 ANA CELIA PARENTE	AGO/SET
2	55422 ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO COSTA	SETEMBRO
3	41442 CARLOS ANDRÉ CASTRO DO CARMO	SETEMBRO
4	55531 CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO ANDRADE	SETEMBRO
5	54911 EGILSON SANTOS ROCHA	AGO/SET
6	55434 FRANCISCO VALDENILTON DA SILVA BARBOSA	SETEMBRO
7	56218 ROBERTO SILVA BARBOSA	SETEMBRO
8	55545 MARCOS AURELIO BENTO DA COSTA	AGO/SET
9	51463 ANTONIO FRANCINALDO DOS SANTOS	SETEMBRO
10	53345 MAURO MARIANO DO NASCIMENTO	SETEMBRO
11	55551 NARA RAQUEL DA ROCHA COELHO	SETEMBRO
12	51110 RAFAELA DA ROCHA COELHO	SETEMBRO

FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100 /2014-GAB-SEAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA ROSALVA ALCÂNTARA LIMA CAMPOS, NA FORMA QUE

INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora **ROSALVA ALCANTARA LIMA CAMPOS**, conta com mais de 33 anos de tempo de serviço/contribuição; **CONSIDERANDO** que, a interessada, por haver nascido em 12/10/1962, conta atualmente com mais de 50 anos de idade; **CONSIDERANDO** que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelas regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento; **CONSIDERANDO** que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ROSALVA ALCÂNTARA LIMA CAMPOS** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe III Ref. 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2º -** Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 20/06/2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2014. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 101 /2014-GAB-SEAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o que consta do Processo nº 14.155/2014; **CONSIDERANDO** o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora **MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, conta com mais de 29 anos de tempo de efetivo exercício de magistério; **CONSIDERANDO** que, a interessada, por haver nascido em 05/01/1963, conta atualmente com 50 anos de idade; **CONSIDERANDO** que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelas regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento; **CONSIDERANDO** que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

do cargo de Professor de Educação Básica, Classe II Ref. 04, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2º** - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 28/08/2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014.** José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 165 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto n.º 482 de 09 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 05/2014, instaurado por força da Portaria n.º 58, de 20 de maio de 2014, oriunda desta Secretaria, **RESOLVE: Art. 1º** Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 147, I e 149, ambos da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de

2009 ao servidor **FRANCISCO SERGIO DA ROCHA GOIS JUNIOR**, matrícula n.º 39.848, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia por inobservância a dever funcional previsto no art. 51, I do diploma legal em epígrafe. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014. Altera a Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009 (Código Tributário do Município de Caucaia), e cria incentivos fiscais visando a regularização de imóveis no Município de Caucaia e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, Código Tributário do Município de Caucaia (CTMC), e cria benefícios fiscais que visam a regularização de imóveis no Município de Caucaia. **Art. 2º suprimido. Art. 3º suprimido. Art. 4º** Ficam remetidos os créditos tributários, constituídos ou não, ajuizados ou não, decorrentes de IPTU, incidentes sobre: **I** – os imóveis financiados junto à Companhia de Habitação do Ceará (COHAB-CE); **II** – todas as unidades habitacionais dos Condomínios São Pedro e São Paulo, edificados no bairro do Icarai, participantes do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), apenas para o exercício de 2013; **III** – os imóveis oriundos de programas habitacionais de interesse social, alienados pela Caixa Econômica



Federal (CAIXA), conforme Termo de Ajuste de Conduta (TAC), celebrado entre o Ministério Público Federal (MPF), Organização Popular Habitacional (OPH), Associação dos Moradores do Conjunto São Cristóvão (AMOSC) e CAIXA, de 02 de agosto de 2006, até o exercício de 2014; e **IV** – os imóveis, oriundos de programas habitacionais de interesse social, alienados da Empresa Gestora de Ativos – (EMGEA), conforme Termo de Ajuste de Conduta (TAC), celebrado entre o Ministério Público Federal (MPF), Organização Popular Habitacional (OPH), Movimento de Conjuntos Habitacionais (MCH) e Empresa Gestora de Ativos (EMGEA), 13 de maio de 2009, até o exercício de 2014. *Parágrafo único.* A remissão de que trata os incisos I, III e IV do *caput* deste artigo, somente será efetivada quando da regularização das referidas alienações, junto ao Cartório de Registro de Imóveis. **Art. 5º** Ficam isentas do pagamento do ITBI as seguintes transações, até o ano de 2014: **I** – a transmissão de imóveis financiados junto à Companhia de Habitação do Ceará (COHAB-CE) para seus mutuários; e **II** – a transmissão de imóveis alienados pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e da Empresa Gestora de Ativos – (EMGEA), observadas as condições dos incisos III e IV do art. 4º desta lei complementar. **III** – *suprimido* **IV** – *suprimido*. **V** – *suprimido* **VI** – *suprimido*. **VII** – *suprimido*. **Art. 6º** – *suprimido*. **Art. 7º** – *suprimido*. **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de outubro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

DECRETOS

Decreto nº 652, de 10 de outubro de 2014. Dá nova redação aos artigos 1º e Parágrafo único do 2º do Decreto de Desapropriação nº 602, de 10 de janeiro de 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ser a educação direito de todos e dever de estado, como meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município, em parceria com as demais esferas governamentais, garantir a todos o pleno exercício desse direito, como meio a se atingir uma vida digna; **CONSIDERANDO** o dever do Município de viabilizar a implementação dos projetos sociais e econômicos, que beneficiem a população caucaense e assegure melhor qualidade de vida aos munícipes; **CONSIDERANDO** que o bem não mais será destinado a implantação de um Centro de Educação Infantil, de competência municipal; **CONSIDERANDO**, por fim, e que a destinação do imóvel objeto da desapropriação para construção de unidade escolar de ensino médio, de competência estadual e futura doação ao Estado do Ceará, não representam desvio do interesse público, particularmente à utilidade pública já declarada anteriormente. **DECRETA: Art. 1º** O artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 602, de 10 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de construção de uma Escola de Nível Médio, o bem imóvel de propriedade de FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA DE MENEZES, constituído pelo terreno urbano de forma regular, com frente para uma Rua Sem denominação oficial, Bairro Garrote, distrito Sede, Município de Caucaia, Estado do Ceará, e que apresenta as seguintes medidas e confrontações, ao Sul, frente, em um segmento de reta, medindo 100,00 metros, confrontando-se com a Rua sem denominação oficial; ao norte, fundos, em um segmento de reta, medindo 100,00 metros, confrontando-se com terrenos de terceiros; ao leste, dado direito, em um segmento de reta, medindo 100,00 metros, confrontando-se com terrenos de terceiros; ao Oeste, lado esquerdo, em um segmento de reta, medindo 100,00 metros, confrontando-se com terrenos de terceiros, com área de 10.000m² e perímetro de 400,00metros. (NR). Art. 2º** O Parágrafo único do artigo 2º do Decreto de Desapropriação nº 602, de 10 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: **“Parágrafo único.** O imóvel descrito no artigo 1º está registrado, em maior porção, no Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia sob a Matrícula nº 7381. (NR)” **Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto de Desapropriação nº 295 de 04 de agosto 2011, não alteradas expressamente pelo presente decreto. **Art. 4º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de outubro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 653, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014. Organiza a distribuição e o uso do serviço de telefonia móvel dos órgãos e entidades da administração direta da Administração Pública de Caucaia na forma que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** a necessidade de tornar a máquina administrativa mais ágil e mais operante, de forma a proporcionar um atendimento de qualidade mais compatível com os interesses da coletividade; **CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e oportunidade do estabelecimento de critérios de mais racionalidade e mais economicidade dos gastos públicos.** **DECRETA: Art. 1º** Fica centralizado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia -SESUTEC a contratação, distribuição, controle e pagamento do serviço de telefonia móvel no âmbito da administração municipal, na forma deste Decreto. **Art. 2º** Os órgãos que quiserem aderir ao serviço formalizarão pedido à SESUTEC, devidamente acompanhado de planilha de estimativa de consumo interno. **Art. 3º** A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento adotará as providências necessárias ao planejamento à SESUTEC, das dotações orçamentárias correspondente aos órgão aderentes, na devida proporção da estimativa de consumo mensal apresentada, para o pagamento da despesa respectiva. **PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de outubro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 654, DE 11 DE OUTUBRO DE 2014. Declara luto oficial. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art.59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **DECRETA: Artigo único.** É declarado luto oficial em todo o Município de Caucaia, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **FRANCISCA LIDIANE DA COSTA OLIVEIRA.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de outubro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

Decreto nº 655, de 13 de Outubro de 2014. Revoga os Decretos de Desapropriação nº 336, 337 e 339, de 1º de Dezembro de 2011 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que o imóvel não mais revela utilidade pública para o Município; **CONSIDERANDO**, a não consumação dos efeitos decorrentes dos Decretos Municipais de Desapropriação nº 336, 337 e 339, todos de 1º de Dezembro de 2011, destinados a decretar a expropriação dos bens imóveis neles referidos; **CONSIDERANDO** que os elevados valores atribuídos aos bens imóveis que seriam objeto de expropriação inviabilizam a implantação do PRODETUR no Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a soma dos referidos valores – somente para fins de indenização dos bens – superaria o valor total do projeto a ser ali implantado; **CONSIDERANDO**, bem assim, conveniência e oportunidade administrativa e o critério da economicidade dos gastos públicos, que deve ser alinhado à aferição da adequação de imóveis aos objetivos divisados pela administração; **CONSIDERANDO**, ainda, o desaparecimento da necessidade de desapropriação para ampliação do PRODETUR neste momento em face da situação de supervalorização imobiliária verificada na localidade Praia do Cumbuco – Caucaia; **CONSIDERANDO** que em razão do poder discricionário inerente à Administração Pública, lhe é facultado desistir de desapropriação de área privada; **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia não está na posse dos imóveis; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, o princípio constitucional da eficiência, irrisado no texto da Constituição Federal, aliado ao fato de que a jurisprudência e a doutrina pátria admitem a desistência de desapropriação antes do pagamento; **DECRETA: Art. 1º.** Fica revogada a declaração de utilidade pública dos imóveis descritos e caracterizados nos **Decretos nºs 336, 337 e 339**, de 1º de Dezembro de 2011, de propriedade de **Walter Eichler Construções Ltda, Vito Camernic e Simone Davide Luca Farioli**, descritos e caracterizados nas matrículas nºs. 2.874, 3.185, 19.240 e 16.147, todas do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia. **Art. 2º** Fica



autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, das Ações de Desapropriação, Processos nºs 39976-91.2011.8.06.0064 (3ª vara), 39975.2011.8.06.0064 (1ª vara) e 39977-76.2011.8.06.0064 (1ª vara) e a proceder ao levantamento das importâncias porventura depositadas pelo autor em razão da expropriação. **Art. 3º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto de Desapropriação nº 336, 337 e 339, de 1º de Dezembro de 2011. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de outubro de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.** Juçara Peixoto da Silva - Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Decreto nº 656, de 13 de Outubro de 2014. Revoga o Decreto de Desapropriação nº 335, de 1º de Dezembro de 2011 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que o imóvel não mais revela utilidade pública para o Município; **CONSIDERANDO**, a não consumação dos efeitos decorrentes do Decreto Municipal de Desapropriação nº 335/2011, destinado a decretar a expropriação dos bens imóveis nele referido; **CONSIDERANDO** que o elevado valor atribuído aos bens imóveis que seriam objeto de expropriação inviabilizam a implantação do PRODETUR no Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que o referido valor – somente para fins de indenização dos bens – em conjunto com os valores dos outros imóveis também declarados de utilidade pública para fins de atendimento ao PRODETUR, superaria o valor total do projeto a ser ali implantado; **CONSIDERANDO**, bem assim, conveniência e oportunidade administrativa e o critério da economicidade dos gastos públicos, que deve ser alinhado a aferição da adequação de imóveis aos objetivos divisados pela administração; **CONSIDERANDO**, ainda, o desaparecimento da necessidade de desapropriação para ampliação do PRODETUR neste momento em face da situação de supervalorização imobiliária verificada na localidade Praia do Cumbuco em Caucaia; **CONSIDERANDO** que em razão do poder discricionário inerente à Administração Pública, lhe é facultado desistir de desapropriação de área privada; e **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia não está na posse dos imóveis. **DECRETA: Art. 1º.** Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 335, de 1º de Dezembro de 2011, de propriedade de **MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA e NELSON DE OLIVEIRA PRAÇA**, correspondente ao terreno urbano de forma regular, lado direito da Avenida dos Coqueiros, lotes 12 e 13, quadra 11, loteamento Praia do Cumbuco I Etapa, Bairro Cumbuco (conforme Lei n.º 2.057 de 10 de setembro de 2009, Lei dos Bairros do Município de Caucaia), distrito Sede, Município de Caucaia, Estado do Ceará, e que apresenta as seguintes medidas e confrontações: Ao Sul: Frente, em um segmento contínuo, no sentido leste-oeste, medindo 43,78 metros, extremado com o lado direito da Avenida dos Coqueiros; Ao Norte: Fundos em um segmento contínuo, no sentido oeste-leste, medindo 43,78 metros, extremado com os lotes 14 e 15; Ao Oeste: Lado direito, em um segmento contínuo, no sentido sul-norte, medindo 35,00 metros, extremado com o lado esquerdo da Rua Almirante Pedro de Frontim (Antes Avenida Oeste). Ao Leste: Lado esquerdo, em um segmento contínuo, no sentido norte-sul, medindo 35,00 metros, extremado com o lote 11, com área de 1.532,30 m² e perímetro do Terreno: 157,56 metros, descritos e caracterizados nas matrículas nºs. 3609 e 4.746 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia. **Art. 2º** Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, da Ação de Desapropriação, que tramita na 3ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 39974-24.2011.8.06.0064-0 e a proceder ao levantamento das importâncias porventura depositadas pelo autor em razão da expropriação. **Art. 3º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto de Desapropriação nº 335, de 1º de Dezembro de 2011. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de outubro de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.** Juçara Peixoto da Silva - Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

DECRETO Nº 657, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014. Decreta ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente de 27 de outubro de 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV e o art. 143, inciso I, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a importância para a Administração Pública em proporcionar aos seus servidores a comemoração do dia consagrado ao Servidor Público, sem que haja interrupção do curso normal da semana; **CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro, consagrado ao Funcionário Público recai numa terça-feira, o que acarretaria uma quebra na seqüência da semana, e **DECRETA: Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como postergação da comemoração do dia do servidor, que se daria no dia 28 de outubro de 2014. **Art. 2º** Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o atendimento médico-hospitalar e de ambulatorios médicos especializados. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de outubro de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 658/2014. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora HELICE SOUSA FERNANDES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3184/2014; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO à servidora HELICE SOUSA FERNANDES**, cargo efetivo de Professor Educação Básica-B, referência: GR_CL03, nomeado em 20/07/1999, matrícula 10475, lotado na Secretaria de Educação de Caucaia, *a partir de 13 de outubro de 2014.* **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de outubro de 2014. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**

DECRETO Nº 659/2014. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora RARYANNE FERREIRA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3500/2013; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO à servidora RARYANNE FERREIRA DA SILVA**, cargo efetivo de Professor Educação Básica-C, referência: GR_CL01, nomeado em 20/07/2012, matrícula 47327, lotado na Secretaria de Educação de Caucaia, *a partir de 13 de outubro de 2014.* **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de outubro de 2014. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**



DECRETO Nº 660/2014. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora VALDENE MORAES CORDEIRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 15784/2013; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE**: Art. 1º **APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO à servidora VALDENE MORAES CORDEIRO**, cargo efetivo de Merendeira, referência: ADO-01, nomeado em 06/07/2012, matrícula 47426, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, *a partir de 13 de outubro de 2014*. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de outubro de 2014. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**

DECRETO Nº 661/2014. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora FÁTIMA JOZÉLIA CAVALCANTE DA COSTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3185/2014; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE**: Art. 1º **APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO à servidora FÁTIMA JOZÉLIA CAVALCANTE DA COSTA**, cargo efetivo de Merendeira, referência: ADO-01, nomeado em 20/07/2012, matrícula 47343, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, *a partir de 13 de outubro de 2014*. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de outubro de 2014. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**

DECRETO Nº 662/2014. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor MARCUS FÁBIO DA SILVA CASTRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3282/2013; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE**: Art. 1º **APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor MARCUS FÁBIO DA SILVA CASTRO**, cargo efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, referência: ADO-05, nomeado em 04/05/1999, matrícula 10360, lotado na Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, *a partir de 13 de outubro de 2014*. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de outubro de 2014. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**

DECRETO Nº 663, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação sobre os procedimentos legais para a permissão por parte dos interessados em realizar eventos de diversão pública no município de Caucaia; e **CONSIDERANDO** a recomendação contida no Termo de Audiência Pública do Ministério Público Comarca de Caucaia de normatização conjunta da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento com a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental sobre a concessão da LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO para realização de eventos de diversão pública, **DECRETA**: Art. 1º O presente Decreto trata da regulamentação sobre as atividades privadas relacionadas a

eventos de diversão pública realizados no município de Caucaia. **Art. 2º** Considera-se evento de diversão pública para fins do art. 1º deste Decreto, independentemente de haver comercialização de ingresso ou contraprestação pelo serviço prestado: I. Espetáculos teatrais, exposições cinematográficas e espetáculos circenses; II. Parques de diversões, vaquejadas, centros de lazer e congêneres; III. Shows, danças, bailes, concertos, festivais e congêneres; IV. Feiras, exposições, congressos e congêneres; V. Execução de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo; VI - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres; VII - Recreação e animação, em ambiente aberto ou fechado, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza. **Art. 3º** Para a ocorrência de evento de diversão pública no município de Caucaia é imprescindível a apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento do local onde se realizará o evento. **Parágrafo Único** Deve constar no Alvará de Localização e Funcionamento que a atividade licenciada a funcionar é de diversões públicas, conforme os incisos do art. 2º deste Decreto. **Art. 4º** A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental (SEPLAM) terá unidade própria, denominada Central Alvará, que terá a incumbência e responsabilidade sobre a análise do processo de expedição do Alvará de Localização e Funcionamento. **§1º** A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento (SEFIN) expedirá, conforme análise e autorização da Central de Alvará, via sistema informatizado, o Alvará de Localização e Funcionamento. **§2º** A expedição só ocorrerá após a confirmação do pagamento da respectiva taxa de Licença para Localização e Funcionamento, conforme o disposto no §1º do art. 187 da Lei Complementar nº 02/09. **Art. 5º** O interessado na realização do evento deverá apresentar na Central de Alvará, para emissão do Alvará de Localização e Funcionamento, os seguintes documentos: I - Formulário de solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento devidamente preenchido; II - documento de anuência expedido pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental atestando a: a) permissibilidade de ocorrência do evento de diversão pública para o local indicado no projeto físico apresentado pelo interessado; e b) construção regular específica, também indicada pelo projeto físico, caso haja construções temporárias para execução do evento de diversão pública. III - Licença prévia ambiental emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, ou documento que ateste a desnecessidade dessa licença; IV - documento de Habite-se, necessário a ocupação e uso do local onde o evento deva ser realizado. **§1º** O projeto físico deve conter a planta do evento e os projetos de iluminação, sonorização e estrutural, conforme o evento a ser realizado. **§2º** Todos os projetos e plantas devem ter a anotação de um responsável técnico habilitado para tal competência. **§3º** Entende-se como construção temporária, para os efeitos desta Instrução Normativa, a montagem de palcos, camarotes, arquibancadas e instalações de apoio ao evento de diversão pública. **Art. 6º** Todo o evento de diversão pública deve ser comunicado a Central de Alvará com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, sob pena de não concessão ou suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento para o estabelecimento onde o evento deveria ser realizado. **Art. 7º** Para efeito de cálculo do ISS é necessário a apresentação na Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento dos seguintes documentos: I - Declaração contendo quantidade e valor dos ingressos postos à venda e dos disponibilizados para cortesia, inclusive se houver diferenciação por lotes de venda. II - Contratos de prestação de serviços tomados para realização do evento, tais como: a) Serviços de segurança; b) Montagens e instalações de palco; c) Iluminação e sonorização; d) Outros que se fizerem necessários; III. Os contratos com os artistas responsáveis pela execução musical, circenses, teatral e congêneres; e IV. Outros documentos que a Administração Tributária exigir para a correta apuração do ISS devido. **Art. 8º** Altera o art. 8º do Decreto nº 393, de 03 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 8º Ato da Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental disciplinará os procedimentos e os documentos necessários à eficácia deste Decreto, bem como os casos omissos. §1º. Cabe à Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental designar a autoridade que concederá a licença inicial para localização e instalação de estabelecimento, conforme art. 187, §2º da Lei Complementar 02/09. §2º No que se refere ao art. 7º deste Decreto, o Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento disciplinará os procedimentos e os documentos necessários à eficácia do



referido artigo, bem como os casos omissos.” **Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de outubro de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito de Caucaia.**

DECRETO Nº 664, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014. Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Recursos Administrativos dos Serviços Públicos, da Comissão de Defesa Prévia e da JARI do Sistema de Transporte Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, determinadas nos arts. 59, incisos IV, VI, art. 100-A da Lei Orgânica do Município e §1º do art. 2º, da Lei nº 2.511, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** que a Lei municipal nº 2.511, de 27 de janeiro de 2014, criou a Junta de Recursos Administrativos dos Serviços Públicos, a Comissão de Defesa Prévia e a JARI do Sistema de Transporte Público, e previu a nomeação de seus membros pelo Chefe do Executivo ou sua delegação ao gestor da pasta; **CONSIDERANDO** que o gestor da pasta está mais próximo das demandas, portanto, portanto mais sensível às necessidades da prestação dos serviços públicos e transporte; **DECRETA: Art. 1º** Fica delegado ao Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte a nomeação dos membros da Junta de Defesa e Recursos Administrativos dos Serviços Públicos, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei municipal nº 2.511/2014, assim como a nomeação dos membros da Comissão de Defesa Prévia e da JARI do Sistema de Transporte Público, conforme art. 12 da mesma Lei. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de outubro de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140505001. Processo n.º 05.003/2014-PP. Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, ACRESCENDO EM 25% O ITEM 01 DO CONTRATO, de acordo com o § 1º do artigo 165, do Estatuto das Licitações. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento representada pelo Sr. Ramiro César de Paula Barroso. Contratado: HEDELITANOUEIRA VIEIRA, representado pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira. Vigência: 05/05/2014 a 05/05/2015, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura do aditivo: 17 de setembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA MARIA GORETE PASSOS QUEIROZ. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.502/2013, de 05 de dezembro de 2013, art. 9º incisos I a IV, parágrafo 1º a 5º, que trata sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores ocupantes de cargos de nível médio e fundamental do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 174/2014-PGM em anexo ao processo administrativo nº 8616/2014. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder, Gratificação de Titulação 10% (dez por cento), incidentes sobre o vencimento Base – VB, para **Título de Graduação**, a servidora MARIA GORETE PASSOS QUEIROZ, matrícula nº 00163 – Agente de Suporte Gerencial. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 01 de Outubro de 2014. **IVAN CORREIA SALES - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 010, de 01 outubro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **Considerando**, a necessidade de atender determinação do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Recursos Hídricos, no sentido de disciplinar as ações do “Programa Cearense de Perfuração de Poços – PCPF-CE”, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para sob a coordenação do primeiro, procederem no período de 02 de outubro de 2014 à 31 de dezembro de 2014 o levantamento e a identificação de localidades do Município aptos a serem beneficiados

com a perfuração de poços profundos que possam garantir o suprimento de água de qualidade para a população da zona rural. I – Irineu Rocha dos Santos, Matrícula Nº 53118 II – Alexandre Menezes Rocha, Matrícula Nº 52816 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 01 de Outubro de 2014. **Ivan Correia Sales - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014. Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 30 de setembro de 2014. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBO-LOGIA
01	Sandy Chagas Cavalcante	Assessora Técnica de Apoio a Gestao Financeira	CCTEC - 4
02	Thamyris de Oliveira Rocha	Assessora Técnica das Acoes de Economia Solidaria	CCTEC - 4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, em 30 de setembro de 2014. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 12, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBO-LOGIA
01	Jessica Costa Silva	Assessora Técnica de Apoio a Gestao Financeira	CCTEC - 4
02	Zenaide Maria de Sousa	Assessora Técnica das Acoes de Economia Solidaria	CCTEC - 4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 287, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes à Gratificação Adicional por Trabalho Noturno, referente ao mês de AGOSTO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 287, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. ADICIONAIS NOTURNOS - MÊS: AGOSTO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	32
2	46916	ADRIANA ARAUJO ABREU	TEC SUP EM SAUDE	8
3	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	88
4	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	8
5	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	40
6	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	24
7	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	16
8	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	64
9	36101	ANA CLAUDIA DA SILVA DE ALMEIDA	AUX OPERACIONAL	104
10	35513	ANA CRISTINA MARTINS LESSA GUERRA	AUX OPERACIONAL	104
11	46896	ANA VLADIA VASCONCELOS SOBRINHO	AGE SUP GERENCIAL	104
12	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	16
13	35527	ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
14	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	88
15	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	16
16	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	40
17	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	104
18	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	96
19	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	56
20	3012	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	AUX OPERACIONAL	80
21	35384	ANTONIO PONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	32
22	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	8
23	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	24
24	37266	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGE SUP GERENCIAL	104
25	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	104
26	55891	ASSENETE DE MARIA SOUZA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	8
27	37404	AURENILIO SILVA DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
28	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	24
29	47572	CAIO MARCUS TEOFILIO DA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
30	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	64
31	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	96
32	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUX OPERACIONAL	96
33	33010	CATIA ROSANGELA R. SAUNDERS	ENFERMEIRO	88
34	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	32
35	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	16
36	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
37	56027	CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	TECNICO DE SUPORTE E	56
38	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGE SUP GERENCIAL	104
39	35512	CONSTANCIA SOUSA ARAUJO	AUX OPERACIONAL	64
40	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO	DENTISTA	24
41	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	32
42	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	8
43	10108	DARLUCIE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	32
44	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	32
45	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGE SUP GERENCIAL	104
46	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	16
47	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AGE SUP EM SAUDE	104
48	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONCA	MEDICO	16
49	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGE SUP GERENCIAL	104
50	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGE SUP GERENCIAL	104
51	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	32
52	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
53	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGE SUP GERENCIAL	80
54	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
55	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AGE SUP EM SAUDE	104

56	389	ELOISA ARAUJO BARROS PAZ	AUX OPERACIONAL	104
57	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	32
58	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIRURGIAO DENTISTA E	24
59	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	16
60	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX OPERACIONAL	96
61	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	104
62	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	MEDICO	16
63	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	48
64	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	MEDICO	24
65	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	40
66	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	16
67	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUX OPERACIONAL	104
68	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUX OPERACIONAL	104
69	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	104
70	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX OPERACIONAL	104
71	3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCA	AGE SUP EM SAUDE	104
72	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	40
73	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUX OPERACIONAL	80
74	1471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVER	AUX OPERACIONAL	80
75	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX OPERACIONAL	104
76	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUX OPERACIONAL	104
77	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	TEC SUP EM SAUDE	32
78	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO	AUX OPERACIONAL	104
79	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITA	AUX OPERACIONAL	104
80	37357	FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTO	AGE SUP GERENCIAL	104
81	35487	FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	AUX OPERACIONAL	96
82	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUX OPERACIONAL	104
83	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUX OPERACIONAL	104
84	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUX OPERACIONAL	104
85	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	16
86	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AGE SUP EM SAUDE	104
87	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGE SUP A FISCALIZAC	56
88	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	56
89	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA	MEDICO PSF	24
90	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX OPERACIONAL	104
91	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	16
92	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	24
93	56032	ITALO FERNANDO DUTRA DA MOTA	TECNICO DE SUPORTE E	40
94	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	80
95	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	8
96	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
97	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	32
98	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
99	3097	JOAO BATISTA BARBOSA	AUX OPERACIONAL	80
100	33928	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	32
101	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	8
102	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE E	16
103	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUX OPERACIONAL	80
104	226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	AUX OPERACIONAL	16
105	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	104
106	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	32
107	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGE SUP GERENCIAL	88
108	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUX OPERACIONAL	104
109	47623	JOSE MOISES SILVA	AUX OPERACIONAL	104
110	526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	AUX OPERACIONAL	80
111	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	AUX OPERACIONAL	104
112	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	24
113	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	8
114	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	32
115	36887	KARLOS ITALO SOUZA VIANA	MEDICO	8
116	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGE SUP GERENCIAL	104
117	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	32
118	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	56
119	37433	LEANDRO CLEMENTE DA COSTA	AUX OPERACIONAL	8
120	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	80
121	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	48
122	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGE SUP GERENCIAL	104
123	35629	LIEGE RIBEIRO DE ALMEIDA	AGE SUP GERENCIAL	104
124	44353	LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	40
125	35574	LUANA PAMELA V. DE QUEIROZ	AGE SUP GERENCIAL	80
126	35572	LUCIA MIREIS DOS SANTOS	AGE SUP GERENCIAL	56
127	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	48
128	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGE SUP EM SAUDE	104
129	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGE SUP EM SAUDE	104
130	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	72
131	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	8
132	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
133	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	16
134	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	40
135	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUX OPERACIONAL	8
136	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	AUX OPERACIONAL	104
137	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	8
138	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	16
139	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	40
140	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO PEDIATRA	48
141	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	32
142	35563	MARCOS ARANHA FERREIRA	AGE SUP GERENCIAL	72
143	34024	MARCOS FLUZA DE CARVALHO	MEDICO	32
144	34140	MARCUS HENRIQUE B. GADELHA LO	MEDICO	32
145	34028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGE	MEDICO	24
146	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	24
147	35622	MARIA ADRIANA CARNEIRO MAGALHAES	AGE SUP GERENCIAL	104
148	360	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUX OPERACIONAL	104
149	47619	MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	96
150	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO	8



151	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AGE SUP EM SAUDE	96
152	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	8
153	376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
154	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
155	38234	MARIA EDILENE COSTA	AUX OPERACIONAL	40
156	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
157	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
158	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
159	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
160	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUX OPERACIONAL	104
161	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AGE SUP EM SAUDE	104
162	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGE SUP EM SAUDE	104
163	35617	MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA	AGE SUP GERENCIAL	104
164	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	32
165	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
166	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
167	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	16
168	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGE SUP EM SAUDE	104
169	3883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AGE SUP EM SAUDE	96
170	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGE SUP GERENCIAL	104
171	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA	MEDICO	24
172	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	8
173	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	40
174	34030	RAFAEL CARVALHO MESQUITA	MEDICO	24
175	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	64
176	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	56
177	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	32
178	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE E	64
179	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
180	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
181	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	104
182	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
183	34038	REJANE MORAES FALCAO	BIOQUIMICO	64
184	52474	RENATA MARIA LIMA BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	32
185	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	104
186	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AGE SUP EM SAUDE	48
187	44362	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	MEDICO	16
188	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
189	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALV ES	ASSISTENTE SOCIAL	64
190	37417	SANDRA MARIA MOURA DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
191	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	56
192	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	8
193	37419	SARA DOS SANTOS PROCOPIO	AUX OPERACIONAL	48
194	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	8
195	35514	SIMONE LEANDRO DA SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
196	46917	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES	TEC SUP EM SAUDE	96
197	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	32
198	33102	TATYANNE FERREIRA SA LES	ENFERMEIRO	104
199	56051	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE SUPORTE E	16
200	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TEC SUP EM SAUDE	32
201	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
202	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUX OPERACIONAL	104
203	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	40
204	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
205	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	104
206	35414	VILMA MARIA VIEIRA DE MELO	AUX OPERACIONAL	104
207	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	16
208	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	64
209	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
210	50666	YURY BARROSO	TECNICO DE SUPORTE E	48

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 288, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Concede Plantões aos Médicos e Enfermeiros das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** nos termos da Lei Municipal n.º 2.352, de 13.08.2012, o pagamento de plantões extras aos médicos e enfermeiros, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de **AGOSTO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de

setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 288, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS/OUTROS PROFISSIONAIS NIVEL SUPERIOR. MÊS: AGOSTO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	4.000,00
2	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	180,00
3	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	900,00
4	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	300,00
5	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	360,00
6	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	180,00
7	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	500,00
8	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	4.000,00
9	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	5.000,00
10	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	6.500,00
11	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	900,00
12	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.700,00
13	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	1.800,00
14	33928	JOAO DENNYNS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	1.980,00
15	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	4.000,00
16	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	MEDICO	9.000,00
17	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	600,00
18	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	1.800,00
19	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	5.000,00
20	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	2.800,00
21	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	1.080,00
22	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	2.520,00
23	36887	KARLOS ITALO SOUZA VIANA	MEDICO	9.000,00
24	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	1.080,00
25	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	900,00
26	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	720,00
27	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	1.200,00
28	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	1.440,00
29	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	540,00
30	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	720,00
31	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	1.200,00
32	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO	1.600,00
33	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	180,00
34	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	1.620,00
35	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	7.400,00
36	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	720,00
			VALOR TOTAL (RS)	84.420,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 289, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "a" da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **AGOSTO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 289, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. MÊS: AGOSTO/2014.



ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	20
2	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	20
3	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	20
4	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	20
5	23825	ALDERNIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUE	20
6	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA	20
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	19
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	20
9	36115	ALINE BATISTA JULIAO	20
10	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	19
11	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	20
12	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	20
13	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	11
14	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	20
15	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	19
16	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	20
17	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	20
18	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	17
19	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	20
20	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	20
21	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	19
22	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS	20
23	36914	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DAS CHAGAS	18
24	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SIL	20
25	37174	ANTONIO ROOSVELTT CAMPELO	20
26	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	20
27	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO	19
28	36129	ANTONIO VITOR FERREIRA DO NASCIMEN	20
29	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA	20
30	36126	ANTONIO WELLINGTON GABRIEL DE SOUS	18
31	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUZA	19
32	24156	ARTERIO SOARES FILHO	10
33	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	15
34	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	19
35	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	18
36	39067	DANILSON ALVES COSTA	17
37	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	17
38	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	20
39	39026	DAVYS RIOS DA MOTA	20
40	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	20
41	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	12
42	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	19
43	24414	EDJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUS	20
44	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	13
45	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	20
46	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	20
47	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	20
48	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	14
49	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	20
50	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	20
51	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	3
52	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUS	20
53	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIR	18
54	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	20
55	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	20
56	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	16
57	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIR	20
58	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAG	19
59	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BA	20
60	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA	15
61	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	20
62	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	18
63	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	20
64	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	20
65	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	18
66	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	18
67	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	20
68	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIME	20
69	36143	FRANCISCO WLADIMIR B DO NASCIMENTO	19
70	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	20
71	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	20
72	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	20
73	24191	JACSON FERREIRA TORRES	20
74	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	20
75	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SI	20
76	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	10
77	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	18
78	24193	JONAS LIMA MENEZES	20
79	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO	20
80	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	20

81	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	20
82	24195	JOSE COSTA DA SILVA	20
83	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO	20
84	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	20
85	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	19
86	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	20
87	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	20
88	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	20
89	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	20
90	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQU	20
91	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	15
92	36156	JULIO CESAR DE SOUSA SILVA	15
93	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	20
94	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	20
95	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	20
96	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	16
97	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	20
98	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	16
99	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	20
100	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS	1
101	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	20
102	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	16
103	36175	MARCOS PAULO LIMA	20
104	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	20
105	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	20
106	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	19
107	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	20
108	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	20
109	36177	MARIA DE FATIMA COSTA CAVALCANTE	17
110	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	15
111	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	20
112	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	20
113	24219	MARIA JOSE VIEIRA	20
114	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	12
115	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	20
116	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	20
117	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA	20
118	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	17
119	36102	MARILIA DOMINGOS MATOS	12
120	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	20
121	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	20
122	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	20
123	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	20
124	36108	REGILANE LOPES	20
125	24227	RENATO NUNES VIANA	20
126	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	20
127	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	19
128	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	16
129	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	16
130	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	19
131	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	19
132	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	10
133	36167	SORAIA GOMES GONCALVES DE SOUSA	10
134	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	20
135	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	20
136	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	20
137	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	20
138	36183	VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQU	20
139	36122	WANA CARLA DA SILVA	19

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 290, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as



alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **AGOSTO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 290, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. MÊS: AGOSTO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	20
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	20
3	23811	ALVINO SOTERO GOMES	20
4	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	20
5	24150	ANTONIO CUNHA BESERRA	20
6	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	20
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	20
8	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	20
9	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	20
10	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	20
11	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	20
12	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	20
13	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	20
14	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	20
15	24186	FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA	20
16	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	20
17	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	19
18	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	20
19	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	20
20	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	20
21	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	20
22	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	20
23	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	20
24	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	10
25	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	20
26	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	20
27	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	20

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 291, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex-officio" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER, ex officio**, no interesse da Administração, os servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** integrante desta Portaria, para as unidades ambas jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de

setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 291, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. MÊS: SETEMBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE ANTERIOR	UNIDADE ATUAL
1	35510	ANA PAULA DA SILVA COSTA	AUX OPERACIONAL	CAPS AD - CENTRO	CAEC-CLINICA
2	56073	CAESAR AUGUSTUS BARROS FONTES	MEDICO GENETICISTA	SAUDE AUDITORIA	ATENDIMENTO ESPECI
3	38473	CLARA DE ASSIS MARTINS GOES	MEDICO	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	ATENDIMENTO ESPECI
4	34068	CLAIRISSA DE ALENCAR DIOGENES ROLA	MEDICO	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	CAEC-CLINICA
5	37414	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES MOREIRA	AUX OPERACIONAL	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES OD	UBS DONA COTINHA - CENTRO-MARIA F
6	37379	FRANCISCO RILDO PONTES CRUZ	MEDICO	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	CAEC-CLINICA
7	53892	IVON TEIXEIRA DE SOUZA	MEDICO	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	ATENDIMENTO ESPECI
8	35668	JAMILY BRIGIDO FERREIRA	AGE SUP GERENCIAL	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	CAEC-CLINICA
9	34152	MARCOS TADEU ELLERY FROTA	MEDICO	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	ATENDIMENTO ESPECI
10	35259	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMARA ES	ENFERMEIRO PSF	UBS NOVO PABUSSU - MARIA DOS PA	CAEC-CLINICA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 292, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL aos (a) servidores (a), parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** aos (a) servidores (a) integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde elencados no **ANEXO ÚNICO** que segue como parte integrante desta Portaria, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º.** A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º.** Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º.** A redução da carga horária para o incentivo à formação do(a) servidor(a) será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 292, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO
1	35592	ALLISSON BRUNO CARNEIRO DE FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	13.231/2014	8/8/2014
2	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM SUPORTE DE SAÚDE	14.036/2014	27/8/2014
3	35460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	13.844/2014	2/8/2014
4	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE	13.252/2014	8/8/2014
5	54114	SARA LINO DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13.447/2014	13/8/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



PORTARIA Nº. 293, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 12.407 de 28 de julho de 2014; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **INGRID DE QUEIROZ FERNANDES**, matrícula n.º: 35377, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, carga horária de 150 horas, lotado (a) no Centro de Atenção Psicossocial Aos Usuários e Outras Drogas – CAPS AD, bairro: Centro, no período de 28/07/2014 à 26/08/2014. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 294, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 12.259 de 28 de julho de 2014; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **MARIANA PEDROSA MOREIRA**, matrícula n.º: 33082, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha – HMAGR, bairro: Centro, no período de 23/07/2014 à 06/08/2014. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 295, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Concede Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** nos termos a Lei Municipal n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Gratificação por Resultados Alcançados – GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente a mês de **JULHO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 295, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR RESULTADOS ALCANÇADOS – GRA DOS GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES. Mês: JULHO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	208,78
3	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	240,00
4	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	65,94
5	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	250,00
6	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	27,33
7	45303	ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEID	MEDICO PSF	530,00
8	55360	ALINE BORGES DUARTE	ENFERMEIRO	250,00
9	35317	ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO	FONOAUDILOGO	240,00
10	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	250,00
11	35298	AMANDA CRISTE NOBRE MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
12	33398	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	MEDICO PSF	530,00
13	33353	ANA ALICE FONTELES NETA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
14	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	250,00
15	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
16	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	240,00
17	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA	FONOAUDILOGO	240,00
18	33404	ANA DEBORAMATOS DA COSTA	MEDICO PSF	530,00
19	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDILOGO	240,00
20	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
21	45305	ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES	ENFERMEIRO	240,00
22	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	250,00
23	35392	ANA PATRICIA SOUSA BATISTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
24	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENFERMEIRO	250,00
25	55361	ANA TARCIA GUIMARAES PAIVA	ENFERMEIRO	250,00
26	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	517,60
27	35397	ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
28	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
29	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
30	37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
31	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	240,00
32	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
33	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	253,54
34	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	1.239,28
35	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	240,00
36	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	43,66
37	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
38	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
39	40869	BRUNA ARAUJO ROCHA	ENFERMEIRO	250,00
40	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	4.338,62
41	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	37,96
42	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
43	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	120,00
44	10058	CARLA PATRICIA MENDES DA S CARNEIR	DENTISTA	250,00
45	33330	CAROLINA SANTOS CAVALCANTI	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
46	390	CATARINA MARIA FIGUEIRA CHOAIKY	FISIOTERAPEUTA	240,00
47	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	240,00
48	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	240,00
49	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	FARMACEUTICO	240,00
50	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	1.855,59
51	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
52	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO	250,00
53	55362	CRISTIANE PAULA ROCHA	ENFERMEIRO	250,00
54	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	969,07
55	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
56	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	1.172,81
57	34003	DADSON LEANDRO DE SA SALES	MEDICO	1.465,74
58	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	202,98
59	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO O	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
60	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	981,92
61	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	252,51
62	47616	DARCYLENE SOARES FIGUEIRA	PSICOLOGO	240,00
63	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	190,45
64	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	530,00
65	55990	DEBORA TELES MEZER DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
66	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO	250,00
67	35416	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
68	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONÇA	MEDICO	70,32
69	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	804,61
70	51621	EDVAN SALES FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	240,00
71	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
72	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	240,00
73	51632	ELVIRA CLENE BRAGA REGO	ENFERMEIRO PSF	250,00
74	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
75	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	22,90
76	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	250,00
77	33858	ENEYLANDIA RABELO LEMOS	ENFERMEIRO	250,00
78	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	175,09
79	44342	EUGENIA CARLA SOUSA BATISTA	MEDICO	850,52
80	608	EVELINE BARROS FORTE	FARMACEUTICO	240,00
81	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
82	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	240,00
83	36889	FABIOLA GESSIKA COELHO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
84	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	MEDICO	24,06
85	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
86	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	1.786,66
87	33866	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
88	55363	FRANCISCA MONICA ARRAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
89	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	250,00
90	35427	FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00



91	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	1.884,10
92	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	157,66
93	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONS	ENFERMEIRO	250,00
94	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	292,70
95	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA	MEDICO PSF	71,52
96	10426	GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA	DENTISTA	250,00
97	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	250,00
98	33887	GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO	ENFERMEIRO	250,00
99	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	335,49
100	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	FISIOTERAPEUTA	240,00
101	33901	HELYDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	250,00
102	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO	250,00
103	35377	INGRID DE QUEIROZ FERNANDES	FARMACEUTICO	120,00
104	55991	ISABEL AMELIA MARTINS FONTELES	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
105	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
106	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	80,27
107	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
108	37381	JADER ROSAS CARVALHO	MEDICO	606,92
109	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	250,00
110	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
111	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	240,00
112	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
113	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	240,00
114	33501	JENIFER ASSUNCAO BORGES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
115	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	682,83
116	51620	JOAO BATISTA ALVES DOS REIS	MEDICO	74,90
117	33928	JOAO DENNY'S PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00
118	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	1.218,68
119	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	977,55
120	296	JORGE LUIZ CORREIA SILVA	DENTISTA	250,00
121	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	63,76
122	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	415,00
123	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	530,00
124	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	MEDICO PSF	530,00
125	295	JOSE MACIEL ANDRADE	ENFERMEIRO	240,00
126	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	606,92
127	36789	JOSIANE CRISTINA MAIA	MEDICO PSF	530,00
128	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	44,09
129	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	250,00
130	47613	JULIANA BARCELOS BARBOSA PELUCIO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
131	55364	KAREN VIVIANE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00
132	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
133	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	250,00
134	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	250,00
135	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
136	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	250,00
137	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	ENFERMEIRO PSF	250,00
138	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	240,00
139	51619	LAIANA MAURICIO FREITAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
140	55365	LARISSA SOUSA SAMPAIO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	250,00
141	723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO	250,00
142	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
143	36896	LIANA MONTEIRO MENDES	MEDICO	24,74
144	33234	LIDIANE VIEIRA SEVERO	FISIOTERAPEUTA	240,00
145	35299	LILIAN SOARES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
146	51695	LIVIA MARTINS COSTA E SILVA	NUTRICIONISTA	240,00
147	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICO	240,00
148	46776	LIVIA VALERIA DA CRUZ PAIVA	FARMACEUTICO	240,00
149	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	250,00
150	44360	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	FONOAUDIOLOGO	240,00
151	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	240,00
152	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
153	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	250,00
154	39017	LUCIENE DIAS LIMA	MEDICO	260,68
155	35401	LUCIVAN MORAIS PETROLA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
156	46779	LUISILDA MARIA DERNIER PINTO MARTI	NUTRICIONISTA	240,00
157	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	250,00
158	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	857,51
159	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO PSF	530,00
160	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	250,00
161	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
162	579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO	240,00
163	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	228,41
164	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	100,76
165	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
166	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	123,35
167	34147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	1.399,18
168	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	239,26
169	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PIN	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
170	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	1.800,00
171	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDICO	216,37
172	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADIELHA LO	MEDICO	1.354,86
173	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
174	55366	MARIA CLAUDIANA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	250,00
175	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO	240,00
176	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	224,15
177	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	240,00
178	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
179	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
180	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FRO TA	MEDICO PSF	530,00

181	52473	MARIA LIDUINA DA SILVA NUNES	ENFERMEIRO PSF	250,00
182	32966	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
183	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	250,00
184	39012	MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE	ENFERMEIRO	240,00
185	10372	MARILIA BEZERRA MARTINS	PSICOLOGO	120,00
186	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	250,00
187	33354	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
188	33507	MAYANNE CAROLINE GADIELHA RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
189	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	MEDICO	250,00
190	367	MOEMA DIOGENES BRAGA	FISIOTERAPEUTA	120,00
191	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES	ENFERMEIRO	250,00
192	10116	MONICA GADIELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	179,34
193	55431	NADJA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
194	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	FISIOTERAPEUTA	240,00
195	36893	NATALIA PIMENTEL GUEDES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
196	55566	PATRICIA ROCHA AGUIAR AVILA	ENFERMEIRO	250,00
197	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	322,76
198	33273	PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA	FONOAUDIOLOGO	240,00
199	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
200	35339	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	MEDICO PSF	530,00
201	35425	RAMILLE ARAUJO LIMA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
202	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	240,00
203	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
204	52487	REBECA DE ANDRADE E SILVA	ENFERMEIRO	240,00
205	55367	REBECCA VIEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	250,00
206	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
207	34038	REJANE MORAES FALCAO	BIOQUIMICO	240,00
208	52474	RENATA MARIA LIMA BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
209	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
210	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	240,00
211	33351	ROBERTA ALVES MARTINS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
212	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO	356,61
213	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	778,82
214	33393	ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	240,00
215	55368	SABRINA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
216	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
217	46771	SAMIA DUARTE MOTA	ENFERMEIRO PSF	250,00
218	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	240,00
219	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
220	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	250,00
221	35341	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF	530,00
222	10105	SILVANA REZENDO DE MELO DA SILVEIR	MEDICO	278,62
223	37397	SILVANE RODRIGUES LIMA	ENFERMEIRO	250,00
224	362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA SIQUEIR	FISIOTERAPEUTA	120,00
225	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	250,00
226	35664	SOLANGE HEROS CASTELO BRANCO	PSICOLOGO	240,00
227	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO	250,00
228	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACION A	240,00
229	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS	ENFERMEIRO	250,00
230	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	250,00
231	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	250,00
232	35259	TAMIREZ CAMPOS GOES DA SILVA GUIMA	ENFERMEIRO	250,00
233	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
234	33102	TATYANNE FERREIRA SALES	ENFERMEIRO	240,00
235	47617	TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
236	51696	THAISSA MARA ALVES CAPELO	NUTRICIONISTA	240,00
237	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	240,00
238	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
239	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	13,98
240	32983	TICIANNA DE MOURA FONTELES ARRUIDA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
241	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCA NTE	ENFERMEIRO	240,00
242	33343	VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
243	44743	VANESSA MORAIS FERREIRA	FONOAUDIOLOGO	240,00
244	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
245	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SO	ENFERMEIRO	250,00
246	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	104,10
247	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	120,00
VALOR TOTAL (RS)				82.713,83

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 296, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) JOSEMARY DA SILVA BRAGA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº. 7.397 de 13 de maio de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível



Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao (a) servidor (a) **JOSEMARY DA SILVA BRAGA**, matrícula nº. 35646, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) - GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 297, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto Nº. 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** aos servidores lotados na Secretária Municipal de Saúde, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de 15% (quinze por cento), grau estipulado no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 297, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	PROCESSO	DATA PROCESSO
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUX OPERACIONAL	12.905/2014	4/8/2014
2	55951	MARIA ERENIR MORAIS DASMASCENO	AUX OPERACIONAL	13.322/2014	11/8/2014
3	55956	MARIA JOSÉ ALVES MENDES	AUX OPERACIONAL	13.104/2014	7/8/2014
4	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUX OPERACIONAL	12.839/2014	4/8/2014

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 298, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013, **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto nº. 495, de 31 de outubro de 2013, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder à servidora **CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO, CPF nº 524.547.113-20, – SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO À SAÚDE – Referência: CCESP-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), trecho: Fortaleza – Brasília/Brasília - Fortaleza, para participar de **AUDIÊNCIAS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, que será realizado no período de 02 a 03 de setembro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 299, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº. 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** a servidora **MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE**, matrícula nº. 39012, referência anterior NS200A1, referência atual NS200A4, estabilizada em 01/04/2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de Setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário**



COMISSÃO LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 06.031/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ESTERELIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MÉDICO-CIRÚRGICO DE NATUREZA TERMO-SENSÍVEIS PELO DE MÉTODO VBTF – VALOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE Nº CONTRATO: 20141002003, VALOR: 193.680,00 (cento e noventa três mil seiscientos e oitenta reais). CONTRATADO: EMBRAESTER – EMPRESA BASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA (ISAAC LUIZ DE MELO). DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2014 À 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 07.006/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REPRESENTANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. CONTRATADO: MAIA & ADRIANA DEDETIZAÇÃO LTDA - ME REPRESENTANTE: FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA MAIA CONTRATO Nº 20141014002 VALOR: R\$ 10.000,00; DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 07.01.2036.3.3.90.39.00.3.3.90.39.02.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 14 DE OUTUBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2014 À 14 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.017/2014. A Pregoeira do Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Novembro de 2014 às 11hmin, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183 – Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Aquisição de veículos, com escopo de atender as necessidades do núcleo de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, de Caucaia-Ce, nos termos da portaria nº 2.760 de Novembro de 2013 do Ministério da Saúde. tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.011/2014. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO

PRESENCIAL (SRP), CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. INGRID GOMES MOREIRA. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.008/2014. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SANDRA PIO CECCARELLI - ME NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1,2,7,8,9,10 E 11 DE R\$ 156.457,60. GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO – ME NO VALOR TOTAL DO ITEM 4 DE R\$ 3.092,00. ANTÔNIA ANADILA DE ARAÚJO SILVA – ME NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 5,6 12 DE R\$ 5.595,00. NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 178.800,00. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTES: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A.; VALDENE RIFANE GURGEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL; JUÇARA PEIXOTO DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE; SILVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA; SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA; AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO; ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO; ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO; FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADOS: SANDRA PIO CECCARELLI – ME REPRESENTANTE: SANDRA PIO CECCARELLI; GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO – ME REPRESENTANTE: GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO; ANTÔNIA ANADILA DE ARAÚJO SILVA – ME REPRESENTANTE: ANTÔNIA ANADILA DE ARAÚJO SILVA; NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA REPRESENTANTE: LUIS ANTÔNIO GURGEL BARRETO. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2014.



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.015/2014.** OBJETO: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA AS OFICINAS E ENCONTROS PEDAGÓGICOS DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: ROMULO DE CÁSSIO BARRETO LOPES - ME. REPRESENTANTE: ROMULO DE CÁSSIO BARRETO LOPES. CONTRATO Nº 20141009001 VALOR: R\$ 551.200,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 09 DE OUTUBRO DE 2014 À 09 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2014.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTES: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 910,35 (Nº DO CONTRATO 20141007002) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 08.21.2067.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 376,80 (Nº DO CONTRATO 20141007003) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 08.21.2067.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 376,80 (Nº DO CONTRATO 20141007003) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 08.21.2067.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 520,20 (Nº DO CONTRATO 20141007004) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 27.01.2245.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; JUÇARA PEIXOTO DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 508,86 (Nº DO CONTRATO 20141007005) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 09.01.2100.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 520,20 (Nº DO CONTRATO 20141007006) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 13.01.2151.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 474,84 (Nº DO CONTRATO 20141007007) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 13.11.09.122.0091.2152.3.3.90.30.00; FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 376,71 (Nº DO CONTRATO 20141007008) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 26.01.2218.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; SILVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 576,90 (Nº DO CONTRATO 20141007009) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 32.01.2292.3.3.90.30.00; IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

PESCA, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 434,16 (Nº DO CONTRATO 20141007010) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 10.01.2111.3.3.90.30.00.3.3.90.30.00.07.00; SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 908,10 (Nº DO CONTRATO 20141007011) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 20.01.2173.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 689,16 (Nº DO CONTRATO 20141007012) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 20.01.2151.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 491,85 (Nº DO CONTRATO 20141007013) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 16.01.2158.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 840,99 (Nº DO CONTRATO 20141007014) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 05.0501.2017.3.3.90.30.00.3.3.90.99.00; JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 343,80 (Nº DO CONTRATO 20141007015) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 25.2501.2501.3.3.90.30.00.3.3.90.07.00; ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 772,50 (Nº DO CONTRATO 20141007016) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 03.01.2007.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS VALORES GLOBAIS DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 11.906,55; R\$ 808,65; R\$ 1.108,80; R\$ 1.108,80; R\$ 808,65; R\$ 9.027,72; R\$ 13.541,58 (Nº DO CONTRATO 20141007017) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 06.21.2023.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE), 06.21.2030.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE BUCAL), 06.21.2226.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA 24H), 06.21.2028.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS), 06.21.2022.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE), 06.41.2888.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA), 06.31.2879.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (MAUTENÇÃO DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA); SILVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 4 DE R\$ 927,60 (Nº DO CONTRATO 20141007018) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 32.01.2292.3.3.90.30.00; SILVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 5,6 E 12 DE R\$ 1.678,50 (Nº DO CONTRATO 20141007019) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 32.01.2292.3.3.90.30.00; AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 3.101,76 (Nº DO CONTRATO 20141007020) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO**

ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0821.2067.3.3.90.30.00; ANTONIO VIEIRA DE MOURA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 359,00 (Nº DO CONTRATO 20141007021) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 1101.2143.3.3.90.30.00.3.3.90.30.99.00;** VALDENE RIFANE GURGEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 538,50 (Nº DO CONTRATO 20141007022) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2701.2245.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07;** JUÇARA PEIXOTO DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 6.462,00 (Nº DO CONTRATO 20141007023) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0901.2100.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00;** JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 430,00 (Nº DO CONTRATO 20141007024) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 13.01.2150.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00;** HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 301,56 (Nº DO CONTRATO 20141007025) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 1311.09.122.0091.2152.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00;** FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 1.615,50 (Nº DO CONTRATO 20141007026) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2600.2601.2.218.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07;** SILVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 1.077,00 (Nº DO CONTRATO 20141007027) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 32.01.2292.3.3.90.30.00;** IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 258,48 (Nº DO CONTRATO 20141007028) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 10.01.2111.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07;** SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 1.077,00 (Nº DO CONTRATO 20141007029) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 20.01.2151.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07;** SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 990,84 (Nº DO CONTRATO 20141007030) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 20.01.2173.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07;** AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 430,80 (Nº DO CONTRATO 20141007031) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 16.01.2158.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00;** ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 538,50 (Nº DO CONTRATO 20141007032) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 07.22.2047.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00;** ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 969,30 (Nº DO CONTRATO 20141007033) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 07.22.2050.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00; ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 4.308,00 (Nº DO CONTRATO 20141007034) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 07.22.2053.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00;** ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 323,10 (Nº DO CONTRATO 20141007035) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 07.22.2224.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00;** RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 3.877,20 (Nº DO CONTRATO 20141007036) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 05.01.2017.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00;** JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 430,00 (Nº DO CONTRATO 20141007037) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 25.2501.2501.3.3.90.30.00.3.3.90.99.00;** ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 538,50 (Nº DO CONTRATO 20141007038) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 03.01.2007.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00;** FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS VALORES GLOBAIS DO ITEM 3 DE R\$ 3.231,00, R\$ 4.308,00, R\$ 1.723,20, R\$ 6.203,52, R\$ 9.305,28 (Nº DO CONTRATO 20141007039) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 06.21.2022.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (APOIO ADMINISTRATIVO), 06.21.2226.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (UPA 24H), 06.21.2023.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE), 06.41.2880.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (HOSPITAL E MATERNICIDADE SANTA TEREZINHA), 06.31.2879.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07.00 (HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA).** **CONTRATADO:** SANDRA PIO CECCARELLI – ME REPRESENTANTE: SANDRA PIO CECCARELLI; GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO – ME REPRESENTANTE: GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO; ANTÔNIA ANADILA DE ARAÚJO SILVA – ME REPRESENTANTE: ANTÔNIA ANADILA DE ARAÚJO SILVA; NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA REPRESENTANTE: LUIS ANTÔNIO GURGEL BARRETO. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 07 DE OUTUBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA – CONCORRÊNCIA Nº. 09.005/2014-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia - torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta técnica apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de serviços visando a elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia e a prestação de serviços de engenharia consultiva e assessoramento para proceder vistoria técnica, auditorias, apoio técnico à fiscalização e serviços afins. A Comissão Especial nomeada pela Secretaria de Infraestrutura declarou classificada por atender as exigências editalícias com a respectiva nota final a licitante: TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – 0,80 pontos. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e item 14 do Edital, referente a decisão do julgamento da proposta técnica. Caucaia, 20 de outubro de 2014. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.